



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2016/2017

Em 25 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3585/17**, de autoria de Vossa Excelência, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que na Rua Nove de Julho o estacionamento de veículos no período das 10 às 19 horas não é permitido. Após esse horário há disponibilidade de vagas em toda a via, não sendo necessária a implantação de vagas exclusivas.

Ademais, ressalta a Coordenadoria, que nas vias transversais próximas as farmácias dentro do perímetro da Área Azul, existem vagas para o estacionamento por curta duração (15 minutos) que podem ser utilizadas durante o dia pelos usuários.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de
nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete